



CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO

CMCI online

LEONARDO CLEITON CAMARGO

Vereador - Partido PL  
Pç. Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gab. Vice-Presid  
Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170  
Fone: +55 28 3526 5601  
leocamargo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Indicação n° \_\_\_\_/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Senhor **Vander de Jesus Maciel**, Secretário Municipal de Manutenção e Serviço (tapa buraco), em toda extensão da Av. Condomínio Otilio Ronceti, do Bairro Dr. Gilson Carone, neste Município.

**Justificativa:**

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes do Bairro, conservando e mantendo o acesso seguro para veículos e pedestres, prevenindo acidentes com dolos e evitando prejuízos alheios.

Sala das Sessões "Elias Moisés", 9 de Maio de 2022.

RFC

**Léo Camargo**

Vereador - PL

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100350030003400360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

